

Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Agrárias Departamento de Agronomia Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento



RESOLUÇÃO Nº 055/2019-PGM

CERTIDÃO Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, nesta Pós-Graduação, no dia/	Aprova a extensão de prazo para o Exame de Qualificação de Leandro Teodoski Spolaor.
Secretário	
Considerando o Regulamento dos Programas d de Estadual de Maringá (UEM), aprovado pela	
considerando o Regulamento do Programa de aprovado pela Resolução nº 066/2018-CI/CCA;	
considerando o Processo nº 038/2015-PGM e de	espachos exarados às folhas 246 e 247;
considerando as decisões tomadas durante a 175ª reunião do Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 12 de julho de 2019;	
O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:	
Artigo 1º - Fica concedido ao pós-graduando Leandro Teodoski Spolaor, matriculado no Curso de Doutorado em Genética e Melhoramento, sob registro acadêmico nº 52891, a extensão de prazo máximo, por um período de seis meses, para a realização do seu Exame de Qualificação.	
Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na da em contrário.	ata de sua publicação, revogadas as disposições
Dê-se Ciência.	
Cumpra-se.	
	Maringá, 12 de julho de 2019.

Prof. Dr. Carlos Alberto Scapim - Coordenador do PGM -